



Decreto Nº 3514 - de 23 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Maio de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15